

**PORTARIA Nº 002/2024/GABINETE
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2024 - Data: de 09
de setembro de 2024.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 55750/2024”, conforme especifica”.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 55750/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Descartáveis, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
Fiscal Substituto:	Zenilda Javorski da Silva	353.644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

Julio Cesar F. L. Theodoro

Chefe de Gabinete

Decreto 7513/2024

Ciente:

Fiscal de Contrato – Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285 – Fiscal de Contrato

Fiscal Suplente – Zenilda Javorski da Silva: matrícula: 353.644 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **Julio César Ferreira de Lima Theodoro**
Assinou em 09/09/2024 às 13:01:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Elizane Aparecida Maia Cembrani**
Assinou em 09/09/2024 às 13:01:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elizane Aparecida Maia Cembrani, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZENILDA JAVORSKI DA SILVA
Data: 09/09/2024 13:15:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7YX**P9G****PLR****ZVG**